



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**PORTARIAS DE FÉRIAS N°S 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 048 E 049 DE 11 DE AGOSTO DE 2021**



## LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



## PORTARIA DE FÉRIAS 037, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO CARLOS ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 0117, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 038, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ANTONIO SERGIO SOUSA DE ALMEIDA**, matrícula nº 0122, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 039, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ELIELTON DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 8163, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 040, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA CRISPINIANA CUNHA RIBEIRO**, matrícula nº 0027, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



## PORTARIA DE FÉRIAS 041, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA VIRGINIA BISPO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 8340, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



## PORTARIA DE FÉRIAS 042, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FLORICEIA ALVES DOS ANJOS**, matrícula nº 1356, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 043, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JEILSON CERQUEIRA LIMA**, matrícula nº 0216, ocupante do cargo de Motorista vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 044, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 0049, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **REGINALDO DOS REIS CERQUEIRA**, matrícula nº 5040, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



## PORTARIA DE FÉRIAS 046, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VERA NILZA BISPO RIBEIRO**, matrícula nº 3015, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



## PORTARIA DE FÉRIAS 048, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JAMILE SOUSA BRITO**, matrícula nº 8179, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Pública vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis



## PORTARIA DE FÉRIAS 049, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIS ALBERTO ALMEIDA CERQUEIRA**, matrícula nº 0186, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, Santanópolis, 11 de agosto de 2021.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70